



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 33/2018/SGP – Manaus, 1º de fevereiro de 2018

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o artigo 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;  
CONSIDERANDO a solicitação, bem como os motivos elencados que ensejaram o pedido, por meio do Of. 4/2018/NAPE, de 31-1-2018, protocolado no E-SAP sob o DP-936/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto do 1º período de férias de 2018 do servidor RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO (118209), a partir do dia 1º-2-2018, ficando o gozo do saldo de suas férias para o interregno de 2 a 10-4-2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região